



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 157/2024

### MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA SOUZA PELO FALECIMENTO DO SENHOR FÁBIO LUIZ DE SOUZA.

**Destinatário:** Família Souza.

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Faleceu no dia 18 de maio de 2024, na plenitude de seus 52 anos de idade, o Senhor **FÁBIO LUIZ DE SOUZA**.

Sua ausência deixa desolados sua esposa Nilcéia e seus filhos Felipe e Matheus, bem como demais familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família. O Fábio era uma pessoa muito conhecida em nosso município, pois há anos trabalhava no 2º Cartório de Protesto e Notas de Ibitinga.

Sabemos que a vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno distante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória de quem se foi, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor **FÁBIO LUIZ DE SOUZA**, descanse em paz.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de maio de 2024.



**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PP**

**MURILO BUENO**  
**Vereador - PODE**

**RICHARD PORTO DE ROSA**  
**Vereador - PSDB**

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PRTB**



